



**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
**Estado de Minas Gerais**



**LEI N° 1.272, DE 21 DE MARÇO DE 2014.**

Dá Denominação a Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Igaratinga MG, por seus representantes legítimos, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominada a Praça situada em frente a Igreja de Nossa Senhora Aparecida na comunidade de Limas de **PRAÇA OLÍMPIO FERREIRA LIMA.**

**Art. 2°** - O Executivo Municipal deverá em 60 (sessenta) dias dotar a via de placa constando à nova denominação, bem como fazer as comunicações à CEMIG, COPASA E CORREIOS.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, 21 de março 2014.

  
**Fábio Alves Costa Fonseca**

**Prefeito Municipal**

Certifico, que a Lei n.º 1.271 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 21/03/2014

Leila Aparecida Silva

ASSINATURA

Câmara Municipal de  
Igaratinga - MG  
**PROTOCOLO**

Em, 21/03/2014

Silvia  
Secretário